


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Campinas - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS
**1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS A ARBITRAGEM**
Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236, Jardim
Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-mail:
4e10raj1vemp@tjsp.jus.br
DECISÃO

Processo Digital nº: **1000614-56.2024.8.26.0354**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e
Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência**
 Requerente: **Fundo de Invest. Em Dir. Cred. Multisetorial Emp.lp**
 Requerido: **Loger Intralogística e Armazenagem Ltda.**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY

Faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito titular da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem da 4ª e 10ª Regiões Administrativas Judiciárias. Eu, (DSASF), Assistente Judiciário, digitei e subscrevi.

Vistos,

Fls. 378/380. Haja vista a irregularidade no cadastro da Administradora Judicial nomeada às fls. 367/374, nomeio, em substituição, **MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, com contato de endereço eletrônico mga@mgaconsultoria.com.br e CNPJ nº 22.508.211/0001-72. Providencie a serventia o necessário.

Intime-se.

Este documento considera como data de assinatura e liberação aquela registrada no sistema eletrônico oficial - SAJ, vinculada ao presente arquivo digital, prevalecendo como marco temporal oficial.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**